

## **ELEIÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES 2023. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ELEITORAL**

- Pelo presente edital, faço saber que no dia **25 de OUTUBRO de 2023**, no período de 10h30 em primeira convocação e caso não seja obtido "*quorum*", às 11h, em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com quatro horas de duração no caso de registro de duas ou mais chapas concorrentes, serão realizadas eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal bem como dos respectivos Suplentes no **XXVII Congresso Nacional de Aposentados, Pensionistas e Idosos, nas dependências do Hotel Resort Costão do Santinho, localizado na Estrada Vereador Onildo Lemos, 2505 – Praia do Santinho – Florianópolis – Santa Catarina – CEP. 88058-700.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o registro de chapas, que correrá a partir do primeiro dia útil a contar da data da publicação do Aviso Resumido deste Edital, nos termos do Regulamento Eleitoral, devidamente aprovado pela comissão eleitoral.

Local do Requerimento de Registro e Chapa: Secretaria da COBAP localizada na CRS Quadra 507 Sul - Bloco A N<sup>o</sup> 61 - Brasília-DF — que funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h às 17h, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.

O requerimento de registro da chapa, em duas vias, endereçado à Comissão Eleitoral e entregue na Secretaria da COBAP (Brasília-DF), assinado por qualquer candidato que integre a chapa concorrente, e, será instruído com: I - ficha assinada de qualificação do candidato; II- comprovante de residência; III - cópia de documento de Identidade com foto; VI — prova que o candidato é aposentado ou pensionista ou beneficiário da RGPS e encontra-se no gozo dos direitos estatutários; V - declaração do candidato, sob as penas da lei, de não se encontrar incurso em qualquer dos impedimentos eleitorais; VI – certidão de antecedentes criminais do Estado de domicílio do candidato.

Será indeferido o registro da chapa que não contenha candidatos efetivos e suplentes, conforme previsto no artigo 19 e 34 do Estatuto Social que não esteja acompanhada dos documentos exigidos no art. 9º do Regulamento Eleitoral.

(... )DA DIRETORIA EXECUTIVA - Art. 19 A Diretoria Executiva DIREX é órgão administrador da COBAP e será constituída de 09 (nove) membros efetivos, sendo: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Diretor Financeiro, Diretor de Organizações Filiadas, Diretor de Cultura e Movimentos Sociais, Diretor de Seguridade Social, Diretor de Comunicação e Relações Públicas e Diretor de Relações Nacionais e Internacionais; e 7 (sete) Suplentes, sendo: Secretário Geral Adjunto, Diretor Financeiro Adjunto, Diretor de Organizações Filiadas Adjunto, Diretor de Cultura e Movimentos Sociais Adjunto, Diretor de Seguridade Social Adjunto, Diretor de Comunicação e Relações Públicas Adjunto e Diretor de Relações Nacionais e Internacionais Adjunto eleitos em Assembleia Geral, para um mandato de 4 (quatro) anos.

(...) DO CONSELHO FISCAL. Art. 34 O Conselho Fiscal – CONFIS é o órgão fiscalizador da gestão financeira e patrimonial da COBAP e compõe-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos em assembleia geral, com mandato coincidente com o da Diretoria Executiva.

A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da afixação da relação das chapas registradas.

Em caso de empate entre chapas mais votadas será declarado vencedor a chapa cujo encabeçador seja mais idoso.

Havendo registro de uma única chapa as eleições serão realizadas por aclamação da plenária, em assembleia eleitoral, respeitado o "*quórum*" legal e suas respectivas chamadas, dispensada a duração estabelecida de 04horas.

As inscrições para delegados com direito a voto encerrar-se-á no dia **13 de outubro de 2023** conforme orientações das respectivas entidades. O Delegado inscrito poderá ser substituído mediante ofício, com as devidas justificativas, até a hora do credenciamento no Congresso.

Porto Alegre/RS, 16 de maio de 2023.

**WARLEY MARTINS GONÇALLES**

**PRESIDENTE DA COBAP**

**ROBSON DE SOUSA BITTENCOURT**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

**ELEIÇÕES – 2023 - AVISO RESUMIDO - COBAP – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS – CNPJ. 91.340.141/0001-09 - CRS Quadra 507 Sul - Bloco A N° 61 - Brasília-DF - CEP: 70351-510- ELEIÇÕES - Aviso Resumido. Será realizada eleição no dia **25 de OUTUBRO de 2023**, no período de 10h30 em primeira convocação e caso não seja obtido "*quorum*", às 11h, em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com quatro horas de duração, em caso de registro de duas ou mais chapas concorrentes, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal bem como dos respectivos Suplentes, durante a realização do **XXVII Congresso Nacional de Aposentados, Pensionistas e Idosos, nas dependências do Hotel Resort Costão do Santinho, localizado na Estrada Vereador Onildo Lemos, 2505 – Praia do Santinho – Florianópolis – Santa Catarina – CEP. 88058-700**, devendo o Registro de Chapas ser protocolado, fisicamente, na Secretaria da entidade, no horário de 08h00 às 17h00, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o registro de chapas, que correrá a partir do primeiro dia útil da data da publicação deste Aviso Resumido. O **Edital de Convocação Completo**, observados regimentos do Estatuto Social e Regulamento Eleitoral, referente ao processo eleitoral encontra-se **disponível na sede e subsedes da COBAP**, no site **www.cobap.org.br**. Brasília-DF, 02 de agosto de 2023. WARLEY MARTINS GONÇALLES – PRESIDENTE DA COBAP - ***ROBSON DE SOUSA BITTENCOURT*** - PRESIDENTE DA COMISSAO ELEITORAL.**